



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas
Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338
<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO COMPRAS Nº: 074/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 037/2026

DO OBJETO e ELEMENTOS ESSENCIAIS (Art. 72, incisos I e II)

O presente feito visa à contratação de serviços especializados para a publicação e veiculação eventual de atos oficiais, administrativos, legislativos e avisos de licitação de interesse da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG. O planejamento cumpre o Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência acostados aos autos.

DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E EXCLUSIVIDADE (Art. 72, inciso VI)

A escolha dos prestadores decorre de absoluta inviabilidade de competição pelos seguintes motivos técnicos:

Fornecedor 1 (Imprensa Oficial): Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (CNPJ: 13.237.191/0001-51). Trata-se do órgão público estadual instituído com exclusividade legal para a edição do Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais (DOMG-e).

Fornecedor 2 (Jornal Local): Editora Turismo & Negócios Ltda. / Jornal Diário do Aço (CNPJ: 03.935.084/0001-43). Conforme levantamento de mercado e Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Comercial (ACIAPI), é o único periódico com circulação diária regular e ininterrupta apto a atender à demanda na região.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS (Art. 72, inciso V)

Os valores foram apurados por metodologias objetivas e regulares de mercado:

Imprensa Oficial (IOMG): R\$ 1.148,85 (mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Cobrança tarifada via faturamento público de tabela oficial, de acordo com o Termo de Referência.

Jornal Diário do Aço: R\$630,00,00 (seiscentos e trinta reais). Valor obtido via cotação comercial direta, mensurado estritamente sob o Termo de Referência, mostrando-se compatível e vantajoso para a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Valor Total; R\$ 1.778,85 (mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

4. DA REGULARIDADE E HABILITAÇÃO (Art. 72, inciso XIII)
Ambos os fornecedores comprovaram regularidade jurídica, fiscal e trabalhista por meio de certidões válidas anexas, cumprindo o Certificado do FGTS (CRF), Certidão de Tributos Federais e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. CONCLUSÃO

Estando a instrução em estrito cumprimento às exigências do **Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, submeta-se o presente processo ao Setor Jurídico para parecer opinativo e, posteriormente, à autoridade superior para fins de ratificação e publicação do extrato de estilo.

Santana do Paraíso/MG, 02 de outubro de 2026.


Maria Aparecida de Araújo
Agente de Contratação da Câmara


Adriana Andrade Magalhaes
Equipe de Apoio